



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL 485/98

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições Legais, **FAZ SABER**, que em sessão realizada no dia 01 de Dezembro de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de domínio pleno ao Sr. **Luciano Barbosa Cardenas**, lote n.º 12 da Quadra n.º 49, medindo 11,00 x 22,50 (Onze metros de frente por vinte dois metros e meio da frente aos fundos).

Art. 2º : Fica revogada a autorização contida na Lei Municipal n.º 199/92, que autorizou a expedição de Título Definitivo Pleno, do lote mencionado no artigo anterior a Srª Ionan de Souza Cunha.

Art. 3º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em 09 de Dezembro de 1998.


ANTONIO GOBO
Prefeito Municipal

Registrada
Publicada por
Afixação em 09.12.98